	4490-52	Equip. Permanente	053		17.947,42
301.0201.3.002	3190-04	Cont. Tempo Determ.	054		13.000,00
	3390-30	Material de Consumo	055		150.000,00
	3390-39	Out. Pessoa Jurid.	056		40.246,00
	4490-52	Equip. Permanente	057		138.000,00
301.0201.4.007	3190-04	Cont. Tempo Determ.	058	26.000,00	
	3390-30	Material de Consumo	059		12.982,50
301.0201.4.008	3190-04	Cont. Tempo Determ.	060		44.000,00
301.0201.4.009	3190-04	Cont. Tempo Determ.	061		164.000,00
	3390-30	Material de Consumo	062		22.220,25
301.0201.4.013	3190-04	Cont. Tempo Determ.	063		100.000,00
	3390-14	Diaria	064		30.000,00
	3390-30	Material de Consumo	065		100.000,00
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	066		16.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	067		87.000,00
	4490-52	Equip. Permanente	068		10.000,00
301.0201.4.020	3390-32	Material de Dist. Grat.	069		86.464,80
302.0202.4.021	3190-04	Cont. Tempo Determ.	071	45.000,00	
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	073		10.000,00
303.0203.4.022	3190-04	Cont. Tempo Determ.	075	23.000,00	
	3390-30	Material de Consumo	076		25.000,66
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	077		2.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	078		6.000,00
	4490-52	Equip. Permanente	079		10.000,00
304.0201.4.004	3190-04	Cont. Tempo Determ.	080		15.000,00
	3390-30	Material de Consumo	081		24.000,00
305.0201.4.005	3190-04	Cont. Tempo Determ.	082	42.000,00	
	3390-14	Diaria	083		11.000,00
	3390-30	Material de Consumo	084		30.000,00
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	085		3.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	086		30.000,00
	4490-52	Equip. Permanente	087		4.525,24
Total				**1.494.000,00**	**1.494.000,00**

LEI Nº 1123/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 1.494.000,00 (hum milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos termos do Artº 43 § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2011.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMEITO DESPESA		FICHA	REFORÇO	AIIULAÇÃO
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RP					
122.0200.4.001	3190-11	Venc. Vant. Fixa	001	28.500,00	
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	003	8.000,00	
	3191-13	Obrigações Patronais	004		15.000,00
	3390-47	Obrigações Tributaria	010		23.311,54
122.0200.4.002	3390-39	Out. Pessoa Jurid.	013	250,00	
	339048	Out. Aux. F. P. Fisica	014		250,00
301.0201.4.003	3190-04	Cont. Tempo Determ.	015	175.000,00	
	3190-11	Venc. Vant. Fixa	016	175.000,00	
	3190-13	Obrigações Patronais	017		500,00
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	018	10.000,00	
	3191-13	Obrigações Patronais	019		
301.0201.4.006	3390-32	Material de Dist. Grat.	022		70.900,00
30.102.014.017	3190-04	Cont. Tempo Determ.	023		5.000,00
	3190-11	Venc. Vant. Fixa	024		30.000,00
	3191-13	Obrigações Patronais	025		6.000,00
302.0202.4.011	3190-04	Cont. Tempo Determ.	026	290.000,00	
	3190-11	Venc. Vant. Fixa	027	528.150,00	
	3190-13	Obrigações Patronais	028		3.000,00
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	029	75.000,00	
	3191-13	Obrigações Patronais	030		34.000,00
303.0201.4.010	3190-04	Cont. Tempo Determ.	034	30.000,00	
	3190-11	Venc. Vant. Fixa	035	14.000,00	
	3191-13	Obrigações Patronais	037	1.800,00	
303.0203.4.012	3190-11	Venc. Vant. Fixa	040		2.500,00
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	041	2.700,00	
	3191-13	Obrigações Patronais	042		3.000,00
	3390-30	Material de Consumo	043		20.000,00
305.0201.4.019	3190-04	Cont. Tempo Determ.	045		5.150,79
	3190-11	Venc. Vant. Fixa	046	19.500,00	
	3190-16	Out. Desp. Variaveis	047		7.000,00
	3390-30	Material de Consumo	049		6.000,80
	3191-13	Obrigações Patronais	048	100,00	
04.002.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RV					
122.0200.3.007	3390-30	Material de Consumo	051		35.000,00
	3390-39	Out. Pessoa Jurid.	052		25.000,00
	4490-52	Equip. Permanente	053		17.947,42
301.0201.3.002	3190-04	Cont. Tempo Determ.	054		13.000,00
	3390-30	Material de Consumo	055		150.000,00
	3390-39	Out. Pessoa Jurid.	056		40.246,00
	4490-52	Equip. Permanente	057		138.000,00
301.0201.4.007	3190-04	Cont. Tempo Determ.	058	26.000,00	
	3390-30	Material de Consumo	059		12.982,50
301.0201.4.008	3190-04	Cont. Tempo Determ.	060		44.000,00

301.0201.4.009	3190-04	Cont. Tempo Determ.	061		164.000,00
	3390-30	Material de Consumo	062		22.220,25
301.0201.4.013	3190-04	Cont. Tempo Determ.	063		100.000,00
	3390-14	Diaria	064		30.000,00
	3390-30	Material de Consumo	065		100.000,00
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	066		16.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	067		87.000,00
	4490-52	Equip. Permanente	068		10.000,00
301.0201.4.020	3390-32	Material de Dist. Grat.	069		86.464,80
302.0202.4.021	3190-04	Cont. Tempo Determ.	071	45.000,00	
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	073		10.000,00
303.0203.4.022	3190-04	Cont. Tempo Determ.	075	23.000,00	
	3390-30	Material de Consumo	076		25.000,66
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	077		2.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	078		6.000,00
	4490-52	Equip. Permanente	079		10.000,00
304.0201.4.004	3190-04	Cont. Tempo Determ.	080		15.000,00
	3390-30	Material de Consumo	081		24.000,00
305.0201.4.005	3190-04	Cont. Tempo Determ.	082	42.000,00	
	3390-14	Diaria	083		11.000,00
	3390-30	Material de Consumo	084		30.000,00
	3390-36	Out. Serv. P. Fisica	085		3.000,00
	3390-39	Out. Serv. P. Juridica	086		30.000,00
	4490-52	Equip. Permanente	087		4.525,24
Total				**1.494.000,00**	**1.494.000,00**

TERMO DO EXTRATO CONTRATUAL

Nº. do Processo Administrativo: 2011/8121.
Nº. do Contrato: 05/2011.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ
Contratado: Vimatécnica MI Comércio e Serviços LTDA-ME.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), sendo que R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais) empenhado no presente exercício fiscal e o restante, ou seja, 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais), a ser empenhado no próximo exercício fiscal.
Nº. dos empenhos de 2011: 00956-000 e 00957-000 .
Fichas nº.: 00304 e 00307.
Elemento de Despesa : Nº. 3.3.90.39.00
Condições de Pagamento: Conforme Contrato
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos diversos equipamentos médico-hospitalares.
Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.
Conceição de Macabu, 10 de outubro de 2011.

Alexei Pinheiro Lisboa
Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 015/2011, processo nº. 2011/014229, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em conseqüência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **GENESYS COMERCIAL LTDA,** cujo objeto é para aquisição de materiais para serem utilizados no Hospital Municipal Ana Moreira e Pronto Socorro Municipal, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, como valor de R$ 7.722,35 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE
Conceição de Macabu, 22 de setembro de 2011.
Alexei Pinheiro Lisboa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 015/2011, processo nº. 2011/014229, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em conseqüência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA,** cujo objeto é para aquisição de materiais para serem utilizados no Hospital Municipal Ana Moreira e Pronto Socorro Municipal, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, como valor de R$ 48.634,09 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 22 de setembro de 2011

Alexei Pinheiro Lisboa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 015/2011, processo nº. 2011/014229, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente